



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

Cuidam os autos de solicitação da Coordenadoria de Comunicação Social, Escola Judicial e Coordenadoria de Cerimonial, visando à contratação de empresa para fornecimento de tradutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete e serviço de audiodescrição, na modalidade online e /ou presencial, em eventos deste Tribunal em Goiânia e, eventualmente, nas unidades do interior do Estado e em Brasília-DF.

Para tanto, apresentaram o Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. 1), indicando o valor estimado da contratação de R\$ 175.196,08.

O Mapa de Riscos consta no doc. 08; o Estudo Técnico Preliminar, no doc. 07; a memória de cálculo, no doc. 09; o Termo de Referência, doc. 10, ajustado no doc. 25.

A Assessoria exarou o Parecer n.º 358/2023 (doc. 21), em que constatou que os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência compatibilizam-se com a legislação pertinente e contêm todas as informações necessárias para a elaboração do edital de licitação e da minuta contratual, ressalvando algumas recomendações atendidas pela apresentação do novo Termo de Referência de doc. 25.

No doc. 49, a Secretaria de Licitações e Contratos/Divisão de Planejamento e Aquisições/Área de Suporte às Contratações apurou que o valor estimado para a contratação dos postos é de R\$ 354.862,61 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme quadros de doc. 48.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou, no doc. 51, após o devido remanejamento, que há, nesta data, valor programado na Proposta Orçamentária 2024, para a contratação tratada nos autos, nos montantes de R\$ 300.838,16 (CCS), R\$ 47.407,48 (EJud) e 6.617,00 (COCER).

Com esteio no referido Parecer n.º 358/2023, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, e ante a delegação de competência estabelecida pelo artigo 21, V, “c”, do Regulamento Geral deste Tribunal, **APROVO** o Termo de Referência de doc. 25.

Outrossim, em observância ao artigo 27, alínea “a”, da Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 655/2023, **VALIDO** a Estimativa de Custos n.º 03/2024 (doc. 48) e determino sua publicidade.

Da mesma forma, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d. 2”, do Regulamento Geral deste Regional, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para contratação objeto destes autos, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, do tipo menor preço por grupo/item (nos termos do subitem 8.1 do Termo de Referência), em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e a Lei Complementar n.º 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538/2015).

Ademais, determino a divulgação, em momento oportuno, do edital de licitação, conforme preceitua o artigo 53, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame e dar publicidade à estimativa de custos.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição